DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 1803 - Ano 2024 | 25 de novembro de 2024 - Página 1 de 3

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 02/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1480/22 e n.º 1546/24 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, nomeada através da Portaria n.º 271/2024, **TORNA PÚBLICA** a retificação ao edital de abertura nº 01/2024 do **Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024:**

ONDE SE LÊ:

4.1.2 Da Prova de Títulos para as áreas de Educação

LEIA-SE:

4.1.2 Da Prova de Títulos

Campo Bonito/Pr, 22 de novembro de 2024.

Mario Weber
Prefeito Municipal

Daniel Zampieri Loureiro
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO WEBER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPROS

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

DECRETO Nº. 3709/2024.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº S. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1527/2023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2024 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1541 de 20/12/2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2024 - LOA nº. 1541/2023 de 20/12/2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de ***R$-200.000,00 (Duzentos mil reais)***, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL.
02.01 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0002.2.002 000 – MANUTENÇÃO GABINETE.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS _____ R$ 200.000,00
Fonte de Recursos – 501 – ALIENAÇÃO.
Ementa nº. 4 – Abre Crédito Suplementar – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Despesa: 3505

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado *Excesso de Arrecadação na fonte 501 no valor de 200.000,00,* conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo **de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1527/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Novembro de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO WEBER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPROS

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 1803 - Ano 2024

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
CAMPO BONITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

Processo Administrativo nº **113/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV MÉDIO, ZERO QUILÔMETRO, para atendimento às demandas do Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bonito/PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 194.881,13 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e treze centavos).

MODALIDADE: PREGÃO

FORMA: ELETRÔNICO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.
EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006.

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia **06/12/2024.**
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia **06/12/2024.**
LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao.

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao.campobonito@gmail.com , FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 25 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO WEBER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPROS